



Ministério da Saúde

FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz

Número		132/2010-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

### RESOLVE:

#### 1.0 - PROPÓSITO

Retificar portaria.

#### 2.0 - OBJETIVO

Retificar a portaria nº 71, página 39, seção 2, do D.O.U. de 09.02.2010, da Fundação Oswaldo Cruz. Onde se lê: "Exonerar MARILENE MARCUZZO DO CANTO CAVALHEIRO....", leia-se: Exonerar, a partir de 01.12.2009, MARILENE MARCUZZO DO CANTO CAVALHEIRO....

#### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no D.O.U.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	09/03/2010
---------	--------	--------------	-------	------	------------

\* CONFERE COM O ORIGINAL.